



Relatório de Monitoramento

Acordo de Inação | RM# 9



NOVONOR

Data de Emissão: 23/Mai/22

Database: 31/Jan/22

Período Monitorado: 01/Dez/19 a 31/Jan/22



CCC
MONITORAMENTO

Índice

Atribuições do Agente de Monitoramento	01
Principais Considerações no Período Monitorado	02
Regras de Liberação dos Dividendos Braskem conforme Acordo de Inação	03
Fluxo de Caixa Conta Vinculada Acordo de Inação	04
Utilização dos Dividendos	05
Endividamento - Acordo de Inação	06
Principais Eventos do Acordo	07
Declarações à CCC e Outras Informações Relevantes	08
Glossário	09

Cláusula / Anexo do PRJ	Item	Descrição	Comentários
Cláusula 7.3	N/A	Monitorar e verificar a aplicação do <i>Montante Liberado</i> , efetivamente recebido pela NSPINV, de acordo com o Acordo de Inação, especialmente nos termos do anexo IV.	Vide Página 3 deste Relatório.
Anexo IV	N/A	Verificar e atestar possíveis reembolsos como <i>Despesas Permitidas</i> . Trata-se de reembolsos de despesas com fato gerador posterior a 1º de Janeiro de 2020, que tenham sido amortizadas com outros recursos.	Vide Página 5 deste Relatório.

- **Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Acordo de Inação e Outras Avenças:**
Em 15/dez/21, foi formalizado o Segundo Aditamento entre *Devedoras* e *Credores* para alterar determinadas condições do Acordo de Inação e do Primeiro Aditamento.
- **Distribuição Antecipada de *Dividendos Braskem* - exercício social 2021:**
 - Conforme fato relevante divulgado em 02/Dez/21 e Reunião do Conselho de Administração realizada nesta mesma data, foi aprovada a distribuição de dividendos antecipados, com base no resultado do exercício de 2021, no montante total de R\$ 6.000.000.000,00 correspondente ao valor bruto de R\$ 7,539048791898 por ação ordinária ou preferencial classe "A", e R\$ 0,606032140100 por ação preferencial classe "B".
 - Em 20/Dez/21, a Braskem realizou a distribuição antecipada de dividendos acima, onde a NSP Inv recebeu o valor de R\$ 2.303.308.383,96. Deste valor, R\$ 2.103.317.459,03 foram utilizados para amortização dos *Credores* (este valor confere com a carta de solicitação feita em 22/Dez/21 pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Interventor Anuente), R\$ 100.000.000,00 foram transferidos para uma Conta de Livre Movimento de titularidade da NSP Inv e R\$ 100.000.000,00 foram mantidos na conta vinculada do Acordo de Inação. Informações adicionais na Página 4 deste Relatório.

EVENTO SUBSEQUENTE

- ***Dividendos Braskem* exercício social 2021:** Em 16/Mar/22, data posterior à Data-base deste Relatório, a Braskem comunicou aos seus acionistas e ao mercado, a proposta de distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 1.35 bilhão referente ao exercício social de 2021, a ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19/Abr/22.

Conforme Acordo de Inação e posteriores aditivos, os pagamentos e conseqüentemente liberações dos dividendos foram realizadas das seguintes formas:

- **Dividendos Braskem relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018**, 90% (noventa por cento) do valor efetivamente distribuído à NSP Inv será liberado à NSP Inv para sua utilização na forma do Anexo IV, de forma que o valor restante (10% (dez por cento)) será aplicado pelos *Credores* para amortização das obrigações na forma estabelecida na Cláusula 5.4.2.1.
 - Os dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 256.212.765,61 foram recebidos pela NSP Inv em Dez/19;
 - O valor de R\$ 256.212.765,61 foi creditado na conta corrente vinculada de titularidade da NSP Inv, no Banco Bradesco, Ag. 2372, C/C 10711-5;
 - Em 27/Nov/20, a OSP Inv transferiu o montante de R\$ 235.351.460,03 referente à 90% do saldo da Conta Vinculada para uma Conta de Livre Movimento de titularidade da NSP Inv. (Banco BTG Pactual, Ag 0001, C/C 000614847). Este valor foi integralmente aplicado no Fundo MATRIZ FIM CP (CNPJ 14.061.254/0001-24) e sem utilização até a Database deste Relatório;
 - Em 17/Mar/21 e 18/Mar/21, a OSP Inv transferiu o montante total de R\$ 26.244.967,47 para amortização dos *Credores* referente à 10% dos *Dividendos Braskem*. Este valor confere com o valor solicitado pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Interviente Anuente. Após a transferência, o saldo na Conta Vinculada era de R\$ 9.075.06. Conforme informado pela Devedora "a *sobra do recurso de R\$ 9 mil deve-se ao rendimento financeiro entre a data do recebimento dos dividendos e a sua distribuição. O recurso de R\$ 9 mil será distribuído junto com os futuros dividendos.*"
- **Dividendos Braskem relativos aos exercícios sociais com encerramento em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020**, 80% (oitenta por cento) do valor efetivamente distribuído à NSP Inv e limitado a R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) por ano ("*Cap Anual*"), observada a Cláusula 4.3.4, será liberado à NSP Inv para sua utilização na forma do Anexo IV, de forma que o valor restante, ou seja, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor efetivamente distribuído à NSP Inv será aplicado pelos *Credores* para amortização das obrigações na forma estabelecida na Cláusula 5.4.2.1;
 - Ano Fiscal 2019: A devedora informou que não há distribuição de *Dividendos Braskem* previstos referente ao ano fiscal de 2019.
 - Ano Fiscal 2020: A devedora informou que não há distribuição de *Dividendos Braskem* previstos referente ao ano fiscal de 2020.
- **Distribuição Antecipada de Dividendos Braskem relativo ao exercício social com encerramento em 31 de dezembro de 2021**: foi distribuído conforme as novas regras definidas no Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Acordo de Inação e Outras Avenças, formalizado em 15/Dez/21, que estabelece na Cláusula 4.3, que o valor efetivamente liberado à NSP Inv será limitado a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para sua utilização na forma do Anexo IV e observados os seguintes limites e eventos: (i) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) serão disponibilizados para uso da NSP Inv caso a Braskem distribua aos seus acionistas a título de *Dividendos Braskem 2021* ao menos o valor total de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), e desde que tais valores sejam pagos até 30 de maio de 2022 (ii) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) serão disponibilizados para uso da NSP Inv em até 2 (dois) dias úteis contados da data em que for comunicada aos *Credores* a conclusão da listagem das *Ações Braskem* no segmento Novo Mercado.
 - Em 20/Dez/21, a Braskem realizou a distribuição antecipada de dividendos, com base no resultado do exercício de 2021. A NSP Inv recebeu o valor de R\$ 2.303.308.383,96. Deste valor, R\$ 2.103.317.459,03 foram utilizados para amortização dos *Credores* (este valor confere com a carta de solicitação feita em 22/Dez/21 pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Interviente Anuente), R\$ 100.000.000,00 foram transferidos para uma Conta de Livre Movimento de titularidade da NSP Inv e R\$ 100.000.000,00 foram mantidos na conta vinculada do Acordo de Inação.

Fluxo de Caixa Conta Vinculada Acordo de Inação (NSP Inv)

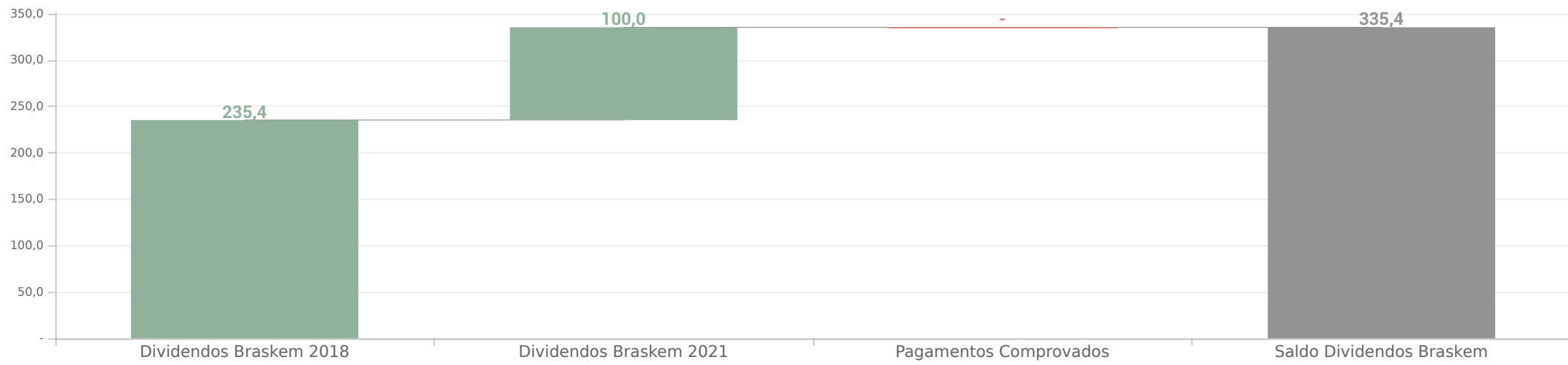
Valores em R\$ Mil

Fluxo de Caixa	2019	2020	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Total
Saldo Inicial Total	-	259.835,5	26.328	26.210	26.245	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	100.267,1	-
Bloqueado	-	259.835,5	26.328	26.210	26.245	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	100.267,1	-
Entradas de Recursos	256.212,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.303.308,4	-	2.559.521
Recurso Recebido Controlada	256.212,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.303.308,4	-	2.559.521
Saída de Recursos	-	-	-	-	(6.206)	-	-	-	-	-	-	-	-	(504.779,0)	-	(510.985)
Dívidas Extraconcursais	-	-	-	-	(6.206)	-	-	-	-	-	-	-	-	(504.779,0)	-	(510.985)
Outras Movimentações	-	(233.909,4)	-	35	(20.039)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.698.271,4)	743,5	(1.951.442)
Movimentações Não Caixa	-	1.442,0	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	267,1	743,5	2.488
Entre Contas	-	(235.351,5)	-	-	(20.039)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.698.538,5)	-	(1.953.929)
Dividendos Braskem 2018	-	(235.351,5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(235.351)
Entre Contas	-	-	-	-	(20.039)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.598.538,5)	-	(1.618.578)
Dividendos Braskem 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(100.000,0)	-	(100.000)
Saldo Final Total	-	26.327,7	26.210	26.245	9	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	100.267,1	101.010,6	101.011
Bloqueado	-	26.327,7	26.210	26.245	9	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	100.267,1	101.010,6	101.011

Eventos Ocorridos da Conta Vinculada do Acordo de Inação desde Dez/19:

- **Dez/19:** Recebimento dos dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 256.212.765,61;
- **Nov/20:** Transferência do montante de R\$ 235.351.460,03 referente à 90% do saldo da Conta Vinculada para uma Conta de Livre Movimento de titularidade da NSP Inv;
- **Mar/21:** Transferência do montante total de R\$ 26.244.967,47 para amortização dos *Credores* referente à 10% dos *Dividendos Braskem*. Este valor confere com o valor solicitado pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Interviente Anuente.
 - R\$ 6.205.592,32 foi amortizado o Credor BNDES diretamente da Conta Vinculada;
 - R\$ 20.039.375,15 foi transferido para outra conta de titularidade da NSP Inv na qual foi feito o pagamento para os demais *Credores*.
- **Dez/21:** Recebimento dos dividendos antecipados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 2.303.308.383,96. Deste valor, R\$ 2.103.317.459,03 foram utilizados para amortização dos *Credores* (este valor confere com a carta de solicitação feita em 22/Dez/21 pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Interviente Anuente), R\$ 100.000.000,00 foram transferidos para uma Conta de Livre Movimento de titularidade da NSP Inv e R\$ 100.000.000,00 foram mantidos na conta vinculada do Acordo de Inação.

Evolução | Comprovação da Utilização dos Dividendos Braskem



Aplicação / Utilização dos Dividendos Braskem 2018:

- Os recursos referentes ao Montante de 90% liberado à NSP Inv foram aplicados em 27/Nov/20 no FUNDO MATRIZ FIM CP, adquirindo 109.602.400,73639700 cotas a R\$ 2,147320300, totalizando R\$ 235.351.460,03.
 - Em Mai/21 houve o come-cotas na aplicação de 280.216,28843200 cotas, reduzindo a quantidade de cotas da aplicação para 109.322.184,44796500.
 - Em Nov/21 houve o come-cotas na aplicação de 504.081,37396000 cotas, reduzindo a quantidade de cotas da aplicação para 108.818.103,07400500.
 - Até a Data-base deste relatório, a aplicação não foi resgatada e o valor da cota em Jan/22 era de R\$ 2,289862200, totalizando um saldo total de R\$ 249.178.460,90.

Aplicação / Utilização dos Dividendos Braskem 2021:

- Os recursos referentes ao Montante de R\$ 100.000.000,00 liberado à NSP Inv em Dez/21 foram aplicados em 21/Dez/21 no FUNDO MATRIZ FIM CP, adquirindo 44.131.199,23091700 cotas a R\$ 2,265970600.
 - Até a Data-base deste relatório, a aplicação não foi resgatada e o valor da cota em Jan/22 era de R\$ 2,289862200, totalizando um saldo total de R\$ 101.054.364,96.

Comprovação de Utilização de Dividendos:

- Até a data base deste Relatório, não foi disponibilizada nenhuma comprovação referente a utilização dos dividendos

Evolução Endividamento

Valores em R\$ Milhões

Credor	Saldo em 22/Abr/20	Juros e Correção Monetária	Amortizações e Pagamentos de Juros	Garantia Condicionada BNDES *	Saldo em 31/Jan/22
Bradesco	4.609,8	377,8	(509,0)	-	4.478,6
Itaú	3.682,0	304,6	(270,2)	-	3.716,4
Banco do Brasil	3.233,8	254,9	(705,7)	-	2.783,0
BNDES	1.829,2	174,0	(511,0)	249,9	1.742,2
Santander	518,7	41,0	(133,6)	-	426,0
Total	13.873,5	1.152,3	(2.129,6)	249,9	13.146,2

* Garantia Condicionada BNDES encontra-se formalizada no (i) *Contrato de Assunção de Dívida e Outras Avenças No 18.6.0058.1* celebrado entre NSP Inv e BNDES, datado de 23 de Maio de 2018 e no (ii) *Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças* datado de 23 de Maio de 2018. Ambos os documentos foram disponibilizado pela NSP Inv.

- 30/DEZEMBRO/19**
Recebimentos Dividendos Braskem 2018
Dividendos relativos ao exercício social com encerramento em 31/Dez/2018.
- 22/ABRIL/20**
Assinatura Acordo de Inação
- 20/MAIO/20**
Aditamento Acordo de Inação
- 27/NOVEMBRO/20**
Transferência de 90% do valor recebido de Dividendos Braskem 2018 para uma conta livre movimento
Dividendos relativos ao exercício social com encerramento em 31/Dez/2018.
- 18/MARÇO/21**
Pagamento aos Credores relativo à 10% dos Dividendos Braskem 2018
- 20/DEZEMBRO/21**
Recebimentos Dividendos Braskem 2021
Dividendos relativos ao exercício social com encerramento em 31/Dez/2021.
- 23/DEZEMBRO/21**
Pagamento aos Credores relativo aos Dividendos Braskem 2021

1. Este Relatório de Monitoramento foi preparado pela CCC Monitoramento Ltda. (CCC) atendendo às disposições estabelecidas no Acordo de Inação e, em conformidade com o Anexo IV e a Cláusula 7.3 do Acordo de Inação, complementado pela Proposta/Contrato de Serviços de Monitoramento Financeiro (Monitoramento) celebrados entre *Devedoras* e CCC, datado de 02 de Outubro de 2020.
2. A responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas para a elaboração deste Relatório é das *Devedoras*. Independente dos procedimentos e, eventuais checagens amostrais que a CCC possa realizar, a CCC não poderá em nenhuma hipótese ser responsabilizada pela integridade dos dados e/ou documentos comprobatórios. Por premissa, independente de terem sido auditadas ou não por terceiros, quando aplicável, essas informações estão: (i) devidamente registradas no sistema de gestão e controle interno das *Devedoras*, possuindo documentação adequada para suportar tais registros, (ii) devidamente registradas contabilmente pelas *Devedoras* de acordo com a legislação societária vigente e práticas contábeis adotadas no Brasil.
3. Todo e qualquer documento comprobatório fornecido e/ou disponibilizado pelas *Devedoras*, protocolado em juízo ou disponibilizado pelo Administrator Judicial é, por premissa, considerado íntegro e válido, não cabendo à CCC nenhuma análise jurídica de sua eficácia.
4. Sempre que o Acordo de Inação não for específico com relação à qualquer definição ou critério, a CCC utilizará a definição ou critério informado pelas *Devedoras*. Nessas ocasiões, quando e se for o caso, haverá menção expressa nos Relatórios.
5. A CCC declara que nunca atuou e nem atua na qualidade de consultor financeiro pelas *Devedoras*. Desta forma, não poderá ser questionada ou responsabilizada pelas projeções, premissas, modelagens ou viabilidade financeira do Acordo de Inação.
6. A CCC não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias relacionadas às *Devedoras*. Adicionalmente, não há qualquer outra circunstância relevante no entender da CCC que possa caracterizar conflito de interesse entre CCC e as *Devedoras*.
7. Este relatório tem como único objetivo atender às disposições estabelecidas no Acordo de Inação. Portanto, não tem o objetivo e não deve ser utilizado para embasar qualquer análise financeira relativa a qualquer decisão de investimento ou para avaliação de qualquer ativo.
8. Dado o escopo do Monitoramento estabelecido no Acordo de Inação, as informações, metodologias e bases de dados disponibilizadas pelas *Devedoras* e utilizadas para a elaboração deste Relatório não são, necessariamente, as mesmas utilizadas pelas *Devedoras* para outros fins. Por essa razão, os valores divulgados neste Relatório podem apresentar diferenças com informações divulgadas publicamente pelas *Devedoras*.
9. O Acordo de Inação pode, eventualmente, gerar diferentes interpretações jurídicas sobre seus termos e Cláusulas. Desta forma, as informações contidas neste Relatório não devem ser interpretadas por qualquer leitor como Opiniões Legais ou julgamento jurídico emitido pela CCC.
10. Uma vez disponibilizado pela CCC às *Devedoras*, a responsabilidade pela disponibilização deste Relatório para os *Credores* e/ou outras partes interessadas é única e exclusiva das *Devedoras*.

- **Ações Braskem:** Ações de emissão da Braskem S.A. e de titularidade da NSPINV (ex - OSPINV) e outras empresas do grupo.
- **Ações Ocyan:** Ações de emissão da Ocyan Participações S.A., quer existentes ou futuras, bem como todos os frutos, rendimentos, direitos, preferências e vantagens que foram a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais proventos que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Ocyan Participações S.A., e também quaisquer bens em que as ações oneradas sejam convertidas, inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários
- **Acordo de Inação ("Acordo"):** É o Instrumento Particular de Acordo de Inação e Outras Avenças, celebrado em 22 de abril de 2020, e aditado em 20 de maio de 2020.
- **Assessor de Fiscalização de Risco ou Monitor Financeiro (watchdog):** É a CCC Monitoramento Ltda., inscrita no CNPJ 32.314.623/0001-25. As atribuições do Agente de monitoramento estão descritas na Cláusula 7.3 e no Anexo IV do Acordo de Inação e reproduzidas na página 2 deste Relatório.
- **Assessor Financeiro:** Responsável por liderar e conduzir o processo de Venda das Ações Braskem.
- **Cap Anual:** Relativo ao valor efetivamente distribuído pela Braskem à NSP Inv (ex - OSP Inv) e limitado a R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) por ano.
- **Comitê de Venda:** Comitê especial composto por dois representantes indicados por cada Credor (podendo tais representantes serem substituídos a qualquer tempo pelo respectivo Credor que os indicou), além de representantes das Devedoras e dos assessores financeiros.
- **Credores:** Compreende as seguintes empresas: (1) BANCO DO BRASIL S.A., (2) BANCO BRADESCO S.A., (3) ITAÚ UNIBANCO S.A., (4) BANCO ITAÚ BBA S.A., (5) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., (6) BNDES PARTICIPAÇÕES S.A..
- **Despesas Permitidas:** São as seguintes despesas gerais e administrativas das Devedoras e Intervenientes: (i) obrigações e contingências, cuja origem tenha natureza civil, comercial, financeira, tributária, ambiental ou trabalhista; (ii) despesas gerais de manutenção das atividades, tais como, despesas de manutenção predial, condomínio, facilities, comunicação, TI, serviços de pagamento, reembolso de despesas, assessores jurídicos e financeiros e despesas com fornecedores e prestadores de serviço, incluindo aquelas relacionadas no quadro geral de credores da Recuperação Judicial; (iii) custo de manutenção da estrutura de governança e compliance, desde que o fato gerador ocorra a partir de 01 de janeiro de 2020; e (iv) despesas de auditoria.
- **Devedoras:** Compreende as seguintes empresas: (1) NOVONOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (2) NSP INVESTIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (3) NOVONOR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
- **Dividendos Braskem:** Distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e demais remunerações oriundas das Ações Braskem, inclusive oriundas de eventual redução no capital social.
- **Montante Liberado:** É a somatória dos Dividendos Braskem liberados às Devedoras com relação aos exercícios sociais de 2018, 2019, 2020 e 2021.
- **Período de Inação:** A partir da data de assinatura do Acordo de Inação até o dia 31 de dezembro de 2021, prorrogável nos termos e condições estabelecidas na Cláusula 4.1.1 do Acordo de Inação.
- **Saldo Dividendos Braskem Devedoras :** É a diferença, se positiva, entre R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e o Montante Liberado.